

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba / SP Cep. 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento e controle de abastecimento, objeto desta licitação, para o **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, inscrito pelo, **CNPJ Nº 07.424.905/0001-38**, conforme abaixo especificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105.643/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.095/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
CONTRATO Nº 052/2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Gerenciamento da frota em relação aos abastecimentos de combustíveis dos veículos oficiais e seus respectivos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como dos demais grupos geradores por meio sistema de gestão de frota com tecnologia RFID ou similar.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 138.754.001,68 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e um reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL ARP: 03/02/2022 A 02/03/2023

VIGÊNCIA CONTRATO: 11/02/2022 A 11/11/2027

1º TERMO ADITIVO:

O preço global do Contrato que era de R\$ 138.754.001,68 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e um reais e sessenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 139.804.358,93 (cento e trinta e nove milhões oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), em razão do **acréscimo do quantitativo equivalente a 0,72%** (zero vírgula setenta e dois por cento), representado a exclusão da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo e inclusão das demandas referentes a **Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência; Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços; Secretária de Estado do Turismo; Gabinete do Vice-Governador; Secretaria de Estado de Governo; e Secretaria de Estado de Governança Corporativa.**

2º TERMO ADITIVO:

O preço global do Contrato que era de R\$ 139.804.358,93 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e quatro mil reais e noventa e três centavos) passa a ser de R\$ R\$140.048.456,90 (cento e quarenta milhões quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), em razão do **acréscimo do quantitativo equivalente a aproximadamente 0,17%** (zero vírgula dezessete por cento), representado a inclusão das demandas referentes a **SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA e a SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI.**

QUANTIDADE DE VEICULOS/ RFID: 4.311

QUANTIDADE DE USUARIOS: 15.966

QUANTIDA DE O.S:

- Abertas 17.027
- Finalizadas 12.909

DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA E BANCO DE DADOS UTILIZADOS:

Sistema com plataforma na web, com interações on-line real time, com acessos para gestão da frota 24 horas sete dias por semana.

Rede de captura de dados própria, possibilitando adequações sistêmicas quando necessário atendendo a todas a necessidade que precisamos para a gestão da frota.

Banco de dados próprio com backup normatizado, atendendo normas rígidas de controle de acesso e garantia da integridade dos dados.

Ferramenta de gestão, que interage com os demais itens acima colocados, gerando informações e relatórios totalmente ON LINE e REAL TIME, viabilizando qualquer tipo de tomada de decisão com maior facilidade e precisão, com indicadores que direcionam para tomadas voltadas para performance e economia da gestão.

Com os relatórios em tempo real sobre abastecimento, manutenção, relatórios customizados e sem limitação de data para extração das informações, ajuda na análise e na organização para tomada de decisões.

Insights concisos e seguras através de nossos módulos de preposto, gestor dedicado e aplicação de Business Intelligence (BI) para decisões mais inteligentes.

Sistema 100% seguro com aplicações na AWS e na Dedalus.

Equipe de TI 100% própria.

Empresa com toda a infra-estrutura necessária para atender aos requisitos de segurança e requisitos CPI.

Possibilitam o cruzamento de dados que servem de parâmetro comparativo entre modelos, centro de custos, centro de resultados e ou filiais:

- * Veículos de uma filial ou Filial X Centro de Custos;
- * Relatório de custos Filial X Centro de Custos X Modelo X Centro de resultados;
- * Modelo X Frota integral X Modelo X Filial;
- * Modelo X Centro de Custos;
- * Veículos com peças em Garantia;
- * Relatório de indisponibilidade;
- * Relatório por consumo de grupo de peças, peças e M.O de obra;
- * Relatório custo do km e indicadores da manutenção, que ajuda nas tomadas de decisões;
- * Comparativo de custo por modelo, para a gestão da empresa;
- * Comparativo de preço inicial X preço Final de cada orçamento aprovado;
- * Controle total sobre o tempo de entrega;

* Redução dos valores pagos, e históricos dos últimos pagamentos, comparando assim o gasto com a aquisição de peças e serviços;

- * Ampliação da REDE que oferece peças e serviços, garantindo o SLA contratado;
- * Controle do estoque, data de garantia, e alertas quando estão aproximando do vencimento;
- * Automatização do Processo;
- * Controle de alçada e controle do tipo de serviço da Plataforma (Engenheiros mecânicos) que auxiliam na orçamentação.
- * Avisos por e-mail, SMS e sistêmicos de parâmetros, como movimentação, serviços e peças em garantia, e-mail sobre a retirada e controle da entrega do veículo por meio de checklist com foto das condições do veículo;
- * Data mínima de garantia, valor pago, prazo máximo de entrega do veículo entre outros em cada movimentação dos orçamentos tratados pelos gestores do sistema;
- * Controle de todos os LOG, executados pelos gestores e administradores do sistema.

DA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA MANUTENÇÃO:

Deverá possuir equipe especializada com conhecimentos e experiência em manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgão/entidade CONTRATANTE, sendo de sua competência:

Orientar o gestor da frota na realização das manutenções, com base no manual do fabricante, o tipo de utilização e a intensidade de uso do veículo;

Acompanhar e controlar a execução dos planos de manutenção.

Avisar com antecedência, via sistema de gestão, e-mail, SMS e/ou contato telefônico; ao gestor de frota sobre a necessidade de efetuar a manutenção preventiva de veículo, de acordo com o plano de manutenção desenvolvido, incluindo a quilometragem e/ou data, e as peças/serviços necessários;

Prestar assistência aos usuários quanto aos procedimentos a serem seguidos para manutenção preventiva, corretiva, preditiva, em garantia, serviço de reboque/guincho, bem como em caso de sinistro;

Direcionar os veículos preferencialmente para as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada mais próximos.

Direcionar os veículos apenas para oficinas e estabelecimentos que tenham disponibilidade de espaço e pessoal técnico para a realização da manutenção nos tempos previstos nesse Edital.

Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante.

Realizar, via sistema de gestão, a cotação eletrônica de preços em oficinas e estabelecimentos distintos da rede credenciada a fim de se obter, no mínimo, 03 (três) orçamentos para cada item/peça e serviços da manutenção passível de ser realizada;

Negociar pontualmente, caso seja necessário, cada item/serviço do orçamento com as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada. A negociação deverá ser feita a partir dos preços oficiais das peças, componentes, acessórios e materiais com a aplicação do desconto presente na proposta comercial final, dos tempos de reparo oficiais, e dos preços da hora/homem também constantes da proposta comercial final da CONTRATADA. A equipe especializada deverá negociar com a rede credenciada com a finalidade de reduzir os referidos valores e alcançar o melhor orçamento para a Administração;

Apresentar, via sistema de gestão, para a aprovação do gestor de frota, a combinação econômica de menor valor, ou melhor custo/benefício, acompanhado de todas as cotações realizadas, assim como as comprovações de economicidade, tanto para peças quanto para serviços;

Acompanhar remotamente a finalização da manutenção e a entrega do veículo pela oficina/estabelecimento ao servidor do órgão/entidade CONTRATANTE;

Orientar os gestores dos órgãos/entidades sobre os procedimentos de aprovação no sistema de gestão;

Acompanhar as garantias das peças, componentes, acessórios, materiais e serviços realizados pela rede credenciada e solicitar junto a esta a reparação das mercadorias e serviços executados

com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo gestor da frota dos órgãos/entidades contratantes, sem quaisquer ônus a estes.

A equipe especializada deve ser formada por profissionais EXCLUSIVOS e devidamente capacitados.

Deverá, ainda, ser disponibilizado um funcionário da CONTRATADA (Preposto), para, juntamente com a equipe gestora da CONTRATANTE, em quaisquer assuntos condizentes com a Ata de Registro de Preços/Contrato.

Da Rede Credenciada:

Disponibilizar e manter no mínimo 20 postos credenciados e devidamente equipado com os terminais de leitura das TAG's, nas proximidades da sede da Contratante;

Manter no mínimo 20 postos credenciados na região metropolitana de Maceió;

Manter no mínimo 10 postos credenciados na região metropolitana de Maceió com atendimento 24h;

Disponibilizar ao menos 10 postos por região (Agreste, Sertão e Leste Alagoano);

Em caso de viagens interestaduais, a Contratada deverá disponibilizar dentro de sua rede credenciada postos com intuito de cobrir as necessidades da Administração Pública Estadual nestes percursos.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 15 de Dezembro 2025.